

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 199/2015 - DG

Institui equipe responsável pelo planejamento da contratação da solução de gerenciamento da rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral no âmbito do TRE/RN:

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5501/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe responsável pelo planejamento da contratação da solução de gerenciamento da rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral no âmbito deste TRE/RN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe especificada no artigo 1º desta Portaria.

- CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA (SBE/CGI/SJ) - Integrante Demandante (Coordenador);
- JOSÉ FRANK VIANA DA SILVA (SPE/CS/STIC) - Integrante Técnico;
- FERNANDA GASPAR GUIMARÃES (SLCIP/CMP/SAO) - Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de maio de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral